



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.**

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 04 semestres.

**Área de Concentração:** Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no **Edital Geral ao qual está vinculado**.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do **Edital Geral ao qual está vinculado**.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 010/2023](#).

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1. Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Química, Química Industrial, Matemática e Física.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) ofertará vagas na modalidade ampla concorrência;

4.2. O passo a passo para realizar a inscrição, bem como a documentação exigida, está disponível no ANEXO 1 do Edital Geral N° 010/2023/PRPGP/UFSM.

4.3. A inscrição será exclusivamente via web e implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas neste Edital Específico e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

4.4. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.5. Este edital está estruturado em duas janelas independentes de inscrição e seleção. Assim, as inscrições poderão ser realizadas em qualquer dos períodos definidos no cronograma do Edital Geral 010/2023PRPGP/UFSM (item 1.6).

**5. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:**

5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

5.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

**5.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

5.4. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados). **Os documentos devem estar na mesma ordem do currículo Lattes;**

5.5. Carta de entrevista (ANEXO 3) devidamente preenchida pelo candidato;

5.6. Declaração indicando as opções de Professor orientador, conforme os ANEXOS 1 e 2 do presente Edital;

5.7. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br);

**6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. Análise do Curriculum Vitae com peso 7, de acordo com a aplicação do critério correspondente ao ANEXO 4;

6.2. Avaliação da carta de entrevista, com peso 3;

6.3. A pontuação obtida pela equação (1) do ANEXO 4 de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10;

6.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,0 (cinco) pontos;

**7. CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Para a classificação, a Nota Geral mínima deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

7.2. No caso de empate, será classificado o candidato com idade igual ou superior à 65 anos, contados no **último** dia do período de inscrição;

7.3. Será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Raquel Cristine Kuhn**  
Coordenador(a) do PPGEQ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS ORIENTADORES**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro pelo presente como opções de possíveis professores orientadores para o Curso de Mestrado em Engenharia Química da UFSM os listados abaixo (utilizar o anexo 2 para verificar os professores com vagas disponíveis para orientação de mestrado no presente edital):

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

3ª opção: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**ANEXO 2**

**PROFESSORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE MESTRADO NO PRESENTE  
EDITAL:**

CHRISTIAN LUIZ DA SILVEIRA  
DANIEL ASSUMPÇÃO BERTUOL  
EDERSON ROSSI ABAIDE  
EDUARDO HIROMITSU TANABE  
EDSON LUIZ FOLETTTO  
ERICO DE MORAES FLORES  
FERNANDA DE CASTILHOS  
FLÁVIO DIAS MAYER  
GABRIELA CARVALHO COLLAZZO  
GUILHERME LUIZ DOTTO  
MARCIO ANTONIO MAZUTTI  
NINA PAULA GONÇALVES SALAU  
PAOLA DE AZEVEDO MELLO  
RAQUEL CRISTINE KUHN  
SERGIO LUIZ JAHN



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**ANEXO 3**

**CARTA DE ENTREVISTA**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_, data da conclusão: \_\_\_\_\_

Atuação Profissional

Experiência profissional (Local, aérea, período): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pesquisa

Linha de pesquisa de interesse: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Possibilidade de dedicação ao Curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Motivação para estudos avançados e realização de estágio no exterior: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 4

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO**

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} \left[ (N-5) \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + IC + \frac{Pub}{2} \right] \quad (1)$$

onde:

**N:** média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum CH \cdot Nota}{\sum CH} \quad (2)$$

**D:** número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 7 semestres).

**E:** índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota média atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E= 2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E= 1,0.

**x:** índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: x = 1,0
- se outros cursos de Engenharia: x = 0,8
- Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Matemática e Física: x = 0,7

**Tg:** número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato. Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

- Até 10 semestres: Tg = 1,5
- De 11 a 12 semestres: Tg = 1,0
- Acima de 12 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Química, Química Industrial, Física e Matemática:

- Até 8 semestres: Tg=1,5
- De 9 a 10 semestres: Tg = 1,0
- acima de 10 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Tecnologia de Alimentos e Tecnologia em Processos



Químicos:

- Até 7 semestres:  $Tg=1,5$

- De 8 a 9 semestres:  $Tg = 1,0$

- acima de 9 semestres:  $Tg = 0$

- **IC:** iniciação à pesquisa

- caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEQ,  $IC = 2,0$

- caso contrário:  $IC = 0$

**Pub:** índice de publicações do candidato, dado pela Equação 3:

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,3 \cdot RN) \quad (3)$$

**PI:** número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II, cada qual ponderada pelos seguintes índices:  $A1 = 1$ ;  $A2 = 0,85$ ;  $B1 = 0,75$ ;  $B2 = 0,50$ ;  $B3 = 0,2$ ;  $B4 = 0,1$ ;  $B5 = 0,05$ , com Valor de saturação igual a 1. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

**PT:** autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

**AI:** número de participações em congressos internacionais com apresentação de, pelo menos, um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação  $AI = 4$ .

**AN:** número de participações em congressos nacionais com apresentação de, pelo menos, um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação  $AN = 4$ .

**RI:** número de participações em congressos internacionais com apresentação de, pelo menos, um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação  $RI = 4$ .

**RN:** número de participações em congressos nacionais com apresentação de, pelo menos, um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação  $RN = 4$ .

**Obs.1:** serão consideradas apenas publicações devidamente comprovadas a partir de documentação enviada ao PPGEQ no ato da inscrição.

**Obs.2:** as produções do tipo PI com mais de 4 (quatro) autores serão divididas pelo número de autores.

**Obs.3:** as publicações em que o candidato é o primeiro autor do trabalho não serão divididas pelo número de autores.

**Obs.4:** os artigos aceitos para publicação serão considerados desde que acompanhados do aceite emitido pelo editor da revista.

Número de alunos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

NUP: 23081.054568/2023-98

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Mestrado PPGEQ - 18-04.pdf

### Assinaturas

20/04/2023 10:38:59

RAQUEL CRISTINE KUHN (Coordenador(a) de Curso)

07.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ



Código Verificador: 2658302

Código CRC: fa8b52c9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

